

Executivo 1

SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO Nº 2.121, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Homologa o Decreto nº 3294A/2010, de 5 de janeiro de 2010, editado pela Prefeita Municipal de Alenquer, que prorroga a "situação de emergência" em áreas daquele Município.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 3216/2009, de 9 de outubro de 2009, que declarou "situação de emergência" no Município de Alenquer, com vigência de 90 (noventa) dias;

Considerando que através do Decreto nº 3294A/2010, de 5 de janeiro de 2010, editado pela Prefeita Municipal de Alenquer, foi prorrogada a "situação de emergência" em áreas daquele Município por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista que ainda perduram as razões que levaram a edição do Decreto Municipal nº 3216/2009;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a necessidade de prorrogar mencionada "situação de emergência", nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando, ainda, que compete a Governadora do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, §§ 1º e 5º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 3294A/2010, de 5 de janeiro de 2010, editado pela Prefeita Municipal de Alenquer, que prorroga "situação de emergência" em áreas daquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de fevereiro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

DECRETO Nº 3294A/2010, DE 05 DE JANEIRO DE 2010

PRORROGA O DECRETO Nº. 3216/7009 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009 QUE DECLAROU A EXISTÊNCIA DE SITUAÇÃO ANORMAL PROVOCADA POR DESASTRE E CARACTERIZADA COMO CODIFICAÇÃO-HT. CDH.21.301 RELACIONADOS COM DANIFICAÇÃO E DISTRUIÇÃO DE HABITAÇÕES

O Ex.ma Sra. MARJEANY DA SILVA MONTE DE AGUIAR, Prefeita Municipal de Alenquer em exercício no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 67. da Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto Federal nº. 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº. 03 de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil;

CONSIDERANDO: O grande volume de águas dos Rios que banham nosso Município ultrapassarão sua cota normal deixando assim um longo período de inundações em partes de bairros, comunidades ribeirinhas com danificações e destruição de habitações que ficaram com suas estruturas fragilizadas;

CONSIDERANDO: Como consequência deste desastre, resultaram em danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais e um numero considerável de famílias desalojadas e atingidas, e um grande risco de desabamentos de prédios centenários;

CONSIDERANDO: que a Comissão Municipal de Defesa Civil, constatou a continuidade dos efeitos do desastre e recomendou a prorrogação da Situação de Emergência no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto nº. 3216/2009 de 09 de outubro de 2009, que Declarou a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como CODIFICAÇÃO-HT. CDH.21.301 RELACIONADOS COM DANIFICAÇÃO E DISTRUIÇÃO DE HABITAÇÕES, pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumprindo assim sua vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Os serviços municipais continuarão com suas atividades direcionadas para a solução dos danos causados a população em decorrência do desastre natural registrado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Estado do Pará, em 05 de Janeiro de 2010.

MARJEANY DA SILVA MONTE DE AGUIAR

Prefeita Municipal de Alenquer em Exercício

Publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.

ANDRÉ CUNHA MARINHO MAIA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2834/2009

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-120 do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de julho de 2009;

Considerando os termos do Processo nº. 2009/362467; Considerando o Parecer nº. 055/2010 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

PERITO CRIMINAL – FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO/BELÉM

AMAURIDES CASTILHOS RODRIGUES MELLO

CARMEM FABIOLA DE FIGUEIREDO PEIXOTO (sub judice)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E.

nº. 31593, de 26 de janeiro de 2010.

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos V, da Constituição Estadual, e

Considerando a aprovação no XVII Concurso Público para provimento de cargo de Procurador do Estado, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31426, de 26 de maio de 2009;

Considerando os termos do Ofício nº. 0318-PGE.G., datado de 25 de janeiro de 2010, da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 21 da Lei Complementar nº. 41, de 29 de agosto de 2002, os candidatos a seguir relacionados para exercerem o cargo de PROCURADOR DO ESTADO, com lotação na Procuradoria Geral do Estado-PGE.

RAFAEL FELGUEIRAS ROLO

RENATA SILVA SOUZA

TIAGO MARÇAL LIMA

RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ORMEZINDA CARLA LAGÓIA VALENTE do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.600, de 4 de fevereiro de 2010, que nomeou RENATA COSTA BIONDI para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDGAR GOMES LEITE do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 9 de fevereiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TÂNIA CRISTINA BARBOSA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 9 de fevereiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAURÍCIO LEAL DIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IRENICE BATISTA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VALDIR FONTES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIANA AUGUSTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ODILENE DA COSTA SOUSA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIVAN MATOS CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado